



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 047/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA  
VANDERLEI PORTELLA.**

Processo Licitatório: Nº 042/2023

Pregão Eletrônico: Nº 030/2023

**I - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, com sede administrativa na Travessa Otacílio Florentino de Souza nº 2010, CEP 89480-000, Centro de Major Vieira – SC, inscrita no CNPJ nº 83.102.392/0001-27, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDSON SIDNEI SCHROEDER**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 5037097 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 981238319-00 no uso das atribuições legais e,

**II - CONTRATADA: VANDERLEI PORTELLA**, inscrita no CNPJ nº 27.335.218/0001-53 com sede na RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI Nº 13, município de TRES BARRAS SC neste ato representado por Sr. VANDERLEI PORTELLA, nacionalidade BRASILEIRA, estado civil, portadora do RG 17979463 e inscrita no CPF nº 637.281.259-20, residente e domiciliado à RUA RITA DE CASSIA DOBROCHINSKI, 13, TRES BARRAS SC.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 047/2023, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DESTINADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA – SC**, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a SEGUNDA alteração do Contrato 047/2023.

**Justificativa:** O presente aditivo de 25% se faz necessário pelo motivo, de que será essencial a realização de dedetização em outros determinados locais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO:**

Quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei, disposto em sua Cláusula décima quarta:

Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato

Valor Inicial: R\$ 1.689,00 (Mil, seiscentos e oitenta e nove reais)

Valor do acréscimo: R\$ 422,25 (Quatrocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



# Prefeitura de Major Vieira

## Secretaria Municipal de Administração

### Departamento de Licitações

As despesas decorrentes do presente Termo, referente ao exercício financeiro/2024, correrão à conta da dotação orçamentária:

06.01 Sec. Mun. De Educação 2006 Manut. E Desenv. Do Ensino Fundamental 3390.00.00- Aplicações Diretas

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 75, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, na Cláusula décima quarta do Contrato originário de nº 047/2023 e documentação anexa a solicitação.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

O presente Termo Aditivo, será publicado, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios e site oficial do município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que faz parte integrante e inseparável do Contrato 047/2023.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais.

Major Vieira, 19 de março de 2024.

---

PREFEITO MUNICIPAL  
**EDSON SIDNEI SCHROEDER**  
Contratante

---

VANDERLEI PORTELLA  
**VANDERLEI PORTELLA**  
Contratada